LEI Nº 1.677, DE 04 DE ABRIL DE 1.977

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TRATOR "CATERPILLAR" D4D - SÉRIE 82J - 715.

Eu, PEDRO MARIN BERBEL, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º — Fica a Prefeitura Municipal de Birigui autorizada a contratar com a LION S.A. ENGENHARIA E IMPORTAÇÃO, nos termos do § 2º, alínea "d" do artigo 126 do Decreto-lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, e do artigo 24, inciso V, da Lei Estadual nº 89, de 27 de dezembro de 1.972, os serviços de reforma do trator "Caterpillar" tipo D4D - série 82J-715.

ARTIGO 2º — Os serviços acima autorizados correrão por conta da verba 6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS - 6.1 - Serviço de Estradas de Rodagem Municipal (SERM) - 16885342.19 / 3120 . 00 - Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem Municipal - (SERM) - com recursos do Fundo Rodoviário Nacional, do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de abril de mil novecentos e setenta e sete.

(PEDRO MARIN BERBEL)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatro de abril de mil novecentos e setenta e sete, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente